



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei Complementar nº247/2021
Mensagem nº182/2021

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre alterações no código tributário do município de Miguel Pereira”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 19/12/2021
PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou à Relatoria ao vereador Mario Luís Pedroso das Neves, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre Projeto de Lei Complementar que busca alterar o Código Tributário do Município de Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, apresentando-se legal e constitucional.

O Projeto de Lei tem a iniciativa do Poder Executivo e procura alterar a Tabela XIV da Lei Complementar nº039, de 19 de dezembro de 1997.

Esta Relatoria não percebeu qualquer vício de iniciativa, **motivo porque vota pela legalidade e Constitucionalidade da matéria.**

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela aprovação.



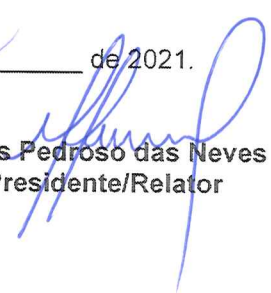
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de 12 de 2021.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro


Mario Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator